



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**  
Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro  
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

**INDICAÇÃO Nº 0282/2024**

Em São Pedro da Aldeia, 03 de Abril de 2024

**Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE NO SENTIDO QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PARA QUE SEJAM INSTALADAS NO MUNICÍPIO MORADIAS ASSISTIDAS, PARA O APOIO À PESSOA COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA E RESPECTIVA FAMÍLIA.**

A Vereadora, 2ª secretária, subscrita com assento na Bancada do PARTIDO SOLIDARIEDADE, desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, indica ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva – Prefeito Municipal, que interceda junto à Secretaria Municipal competente no sentido que adote as providências cabíveis para que sejam instaladas no Município moradias assistidas, para o apoio à pessoa com transtorno de espectro autista e respectiva família.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por escopo a instalação de salas multissensoriais de apoio à pessoa com transtorno de espectro autista no Município.

As pessoas com transtorno de espectro autista necessitam de apoio da família, da comunidade e do Estado para integrarem-se à sociedade, além de a vida com dignidade ser um direito de todos os cidadãos.

Nesse sentido, entende-se que a indicação de instalação de moradias assistidas no Município, para o apoio à pessoa com transtorno de espectro autista e respectiva família vem ao compasso do dever legal.

Explica-se.

A instalação de moradias assistidas para pessoas com TEA é fundamental para garantir que essas pessoas tenham acesso a um ambiente seguro, de apoio e inclusivo, onde possam viver de forma independente e realizar seu potencial máximo.

Através desse instrumento a pessoa com autismo poderá ter apoio especializado, no sentido de dar mais independência à vivência; desenvolver habilidades, reduzir o isolamento social e ter suporte familiar que irão garantir maior qualidade de vida e respeito à dignidade, sendo este um passo importante para inclusão social.



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

Diante de todo o exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

Sala das Sessões, em 03 de Abril de 2024.

**MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS**  
**2º SECRETÁRIO(A)**